



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2737/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 05 de Junho de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Editais

Editais da Presidência

EDITAL GP nº 08/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Provimentos Conjuntos nº 2/2015 e nº 1/2019, da Presidência e da Corregedoria Regional, FAZ SABER aos Juizes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, em virtude da aposentadoria do Titular, Juiz Cláudio Scandolara;

II – Os Juizes Titulares interessados na remoção para a referida Unidade Judiciária, bem como para aquelas que vagarem em decorrência da remoção do Juiz que a estiver ocupando, deverão se inscrever para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse em serem removidos, em ordem de preferência, independentemente de estarem vagas ou não;

III – As inscrições deverão ser formalizadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;

IV – A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto.
Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.668, de 29-05-19, TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência ao servidor AMARILDO DE ROCCO, deferido a contar de 09-5-2018, nos termos dos artigos 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 7º da Lei nº 10.887/2004, conforme publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21-5-2019. PA nº 0003127-80.2018.5.04.0000.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 1: 1ª VT de Esteio

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Relatório	1	
Relatório Inspeção Correcional	1	